



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 346, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a servidora Pública Municipal, Senhorita Tuane Elys Marangoni, contratada em caráter temporário, para exercer as funções do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 13 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo